

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 22ª. SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO.

SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarilio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Augusto Fragoso e Ary Presser Bello.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

As 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELICAÇÕES

38 354 - Distrito Federal. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: HAMILTON DE ALMEIDA JÚNIOR, 3º Sgt, do Batalhão da Guarda Presidencial, condenado a 1 ano e 6 meses de prisão, inciso no art 206 do CPM. Apelada: A. Sentença do CPJ da 11a. CJM, de 19.10.1970. - Por maioria, foi dado provimento, em parte, à apelação da defesa, para confirmar a sentença e conceder a suspensão condicional da pena, contra os votos dos Ministros Syseno Sarmento, Oliveira Sampaio e Bizarria Mamede, que negavam o surris.

38 228 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A. Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM e ZANDINO ULIANA, civil, condenado a 2 anos de reclusão, inciso no art 41, do DL 314/67, por desclassificação. Apelante: A. Sentença do C.P.J. da Aud/8a. CJM, de 10 de agosto de 1970. - Negaram provimento à apelação do Ministério Pùblico e deram provimento ao da defesa para absolver o acusado, unanimemente.

HABEAS-CORPUS

30 390 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: UBIRATAN NASCIMENTO DE SOUZA. Impetrante: Eny Raimundo Moreira, advogada. PRELIMINARMENTE, por maioria de votos, baixam os autos em diligência para melhores esclarecimentos, contra os votos dos Ministros Relator e Bizarria Mamede, que não tomavam conhecimento, face ao art 10 do AI/5, mandando cessar a incomunicabilidade caso exista. (Usaram da palavra a advogada do paciente, Dra. Eny Raimundo Moreira e o Dr Procurador-Geral).

APELAÇÃO

38 132 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: ANTONIO INACI FERREIRA, civil, condenado a três anos e quatro meses de reclusão, inciso no art 27 comb com o § único do art 50, ambos do DL 898, de 29 de setembro de 1969, sendo lhe, ainda, aplicada a pena acessória, com a suspensão de seus direitos políticos, pelo prazo de dois anos. Apelada: A. Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 5 de agosto de 1970. - Negaram provimento para confirmar a sentença condenatória, unanimemente.

(Cont da Ata da 22a. sessão, em 12 de maio de 1971)

37 809 - Pernambuco. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: BELMIRO DO NASCIMENTO PEREIRA, condenado a um ano de detenção, incursão no art 33, inciso IV do DL 314/67. Apelada: A. Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 7.8.67. - NEGARAM provimento para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

38 288 - Distrito Federal. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelantes: A. Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM e FRANCISCO CAMELO DE SOUZA, civil, condenado a dois anos de reclusão, incursão no art 250 do CPP. Apelada: A. Sentença do CPJ da Aud/11a CJM, de 14 de setembro de 1970. - Negaram provimento a ambas as apelações para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

38 229 - Mato Grosso. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Bizarria Namede. Apelante: A. Procuradoria Militar da Aud/9a. CJM. Apelada: A. Sentença do C. P.J. da Aud/9a. CJM, de 1 de setembro de 1970, que absolveu JOSÉ BRITO SANTOS, do crime previsto no artigo 45, inciso I do DL 898/69. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

200 - Distrito Federal. Relator: Ministro Nelson Sampaio. - Suscitante: A. Procuradoria Militar da Aud/11a. CJM, com fundamento no art 112, I, "b", comb com o art 114 tudo do CPPM, suscita Conflito Negativo de Competência nos autos do Inquérito nº 129/71, em que figuram como indiciados os civis CARLOS AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO e outros. Suscitada: A. Auditoria da 8a. CJM. - Tomaram conhecimento do Conflito para julgar competente a Auditoria da 8a. CJM, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

REPRESENTAÇÃO

957 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. JOSÉ EVARISTO DE SOUZA e ROSÁRIA AMADO, tendo sido excluídos da denúncia em processo que transita pela 2a. Auditoria da 2a. CJM e estando presos, preventivamente, até a presente data, REPRESENTAM contra o Dr Auditor da referida Auditoria, em conformidade ao art 4º, letra d da Lei 4.898 de 9.12.65. - PRELIMINARMENTE, transformam o julgamento em diligência para melhores esclarecimentos a respeito da prisão preventiva, unanimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

RECURSO CRIMINAL

4 599 - Distrito Federal. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrentes: JOSÉ CARLOS VIDAL e MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS. Recorrida: A. Decisão do CPJ do Exército da Auditoria da 11a. CJM, de 25.11.70, que manteve a prisão preventiva decretada contra os recorrentes. - POR MAIORIA, tomaram conhecimento quanto a JOSÉ CARLOS VIDAL, negando provimento ao recurso e quanto a MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS, não tomaram conhecimento por não estar devidamente instruído, contra o voto do Ministro Waldemar Tórres, que tomava conhecimento quanto a ambos e indeferiu. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

HABEAS-CORPUS

30 423 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. PACIENTE:

(Cont da Ata da 22a. sessão, em 12 de maio de 1971)

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE. Impetrante: O paciente. Não tomaram conhecimento, em face do que preceitua o art 10 do Ato Institucional nº 5, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO)

30 435 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: ALDIR RIBEIRO DOS PASSOS. Impetrante: Dr Augusto Sussekind de Moraes Rego, adv.Of. - Negaram a ordem, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÕES

38 392 - Pernambuco. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: JOSE BATISTA DA SILVA, soldado, condenado a oito meses de reclusão, inciso no art 251 comb com o art 240 § 2º, por aplicação da regra contida no art 253, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/7a. CJM, de 2.12.70. - Negaram provimento para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

37 400 - Paraná. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelantes: 1. Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM e ANTONIO ROSSIN, condenado a seis meses de reclusão, como inciso no art 24 da Lei 1802/53, comb com o art 229, § 2º, do CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 27.6.1969. Negaram provimento à apelação do MP e deram ao da defesa para reformar a sentença e absolver o acusado, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 381 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Adalberto dos Santos. Apelante: AGUALDO ANTONIO DA SILVA, condenado a dois anos de reclusão, inciso no art 198 § 4º, inciso V, do Decreto-lei 6227/44 comb com o art 240, § 5º, do DL 1001/69 e artigos 69 e 72, inciso I, do CPM vigente. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/Ex da 1a. CJM, de 30.11.1970. - Negaram provimento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 338 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a.Aud/2a. CJM, Apelada: A Sentença do CPJ da 1a.Aud/2a. CJM, de 5 de novembro de 1970, que absolveu HARRY NORMANTON, do crime previsto no art 13 da Lei 1802/53. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

HABEAS-CORPUS

30 436 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Paciente: SHEILA ZERAIK. Impetrante: Lino Machado Filho, adv. - Não tomaram conhecimento em face do artigo 10 do AI/5, unânimemente. Com relação, apenas, para cessação da incomunicabilidade julgaram prejudicado o pedido, contra os votos dos Ministros Lima Torres, Adalberto dos Santos e Waldemar Torres. (Impedido o Ministro Syseno Sarmento) (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GRUN MOSS). REPRODUZIDO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ATA DA 21a.SESSÃO, EM 10.5.1971)

30 437 - Guanabara. Relator: Ministro Augusto Fragoso. Paciente: EMILIO RAFAEL GALLAND MIRA Y LOPEZ. Impetrante: Lino Machado Filho, adv. - Não tomaram conhecimento do pedido, em face do que preceitua o art 10 do Ato

(Cont da Ata da 22a. sessão, em 12 de maio de 1971)

Institucional número 5, com relação à liberdade do paciente, unanimemente. Julgaram prejudicado apenas, no que diz respeito à incomunicabilidade, contra os votos dos Ministros Lima Tôrres, Adalberto dos Santos e Waldemar Tôrres. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO GRUN MOSS)-(REPRODUZIDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ATA DA 21a. SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1970).

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

No início da Sessão, foi lido em plenário o seguinte expediente: "Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara. N° 110-GP. Em 6 de maio de 1971. Senhor Presidente, Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, em sessão do dia 5 do corrente, acolhendo, por unanimidade, Requerimento de autoria do Senhor Deputado Atila Nunes Filho, consignou em Ata um voto de congratulações com "o Superior Tribunal Militar pela posse do General Sizeno Sarmento como ministro daquela Casa". Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração. As.: Deputado Paschoal Cittadino - Presidente. Ao Excentíssimo Senhor Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal Militar."

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada no dia 11 do corrente, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

Recurso Criminal 4.603-SP-Recorrido: Ernesto Zaher. Relator: Ministro Amarílio Salgado.

Recurso Criminal 4.604-GB-Recorrentes: José Ribamar Ferreira e José do Patrocínio Miranda. Rel. Min. Waldemar Tôrres.

Apelação 38.612-BA-Apelante: Ayrton Silva Ferreira Filho. Relator: Min. Waldemar Tôrres. Revisor: Min. Sylvio Moutinho.

Apelação 38.613-GB-Apelante: Antônio Carlos Netrups Amaral. Relator Min. Grun Moss. Revisor: Min. Alcides Carneiro.

Apelação 38.614-GB-Apelante: Manoel Pereira da Silva. Rel. Min. Sylvio Moutinho. Rev. Min. Waldemar Tôrres da Costa

Apelação 38.615-GB-Apelante: Ivanir Ramos. Rel. Min. Mário Cavalcanti. Rev. Min. Lima Tôrres.

Apelação 38.616-GB-Apelante: Albano Gomes Corrêa. Rel. Min. Amarílio Salgado. Rev. Min. Augusto Fragoso.

Apelação 38.617-GB-Apelada: Sentença que absolveu Elisa Lustosa Caillaux e outros. Rel. Min. Lima Tôrres. Revisor: Ministro Oliveira Sampaio.

Apelação 38.618-GB-Apelada: Sentença que absolveu Irai Baptista e Humberto Antônio de Souza e Silva. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor Ministro Adalberto dos Santos.

Apelação 38.619-RS-Apelante: Osvaldir Corrêa dos Santos. Relator: Ministro Augusto Fragoso. Revisor: Ministro Dr. Amarílio Salgado.

Apelação 38.620-PR-Apelante: Valdir José Otto. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.447-GB-Paciente: Arthur Augusto Santos Reis.- Relator: Ministro Alcides Carneiro.

Habeas-Corpus 30.448-GB-Paciente: Ouvar Davet. Relator: Ministro Mário Cavalcanti.

Habeas-Corpus 30.449-GB-Paciente: Edmundo da Silva Peixoto. Relator Ministro Sylvio Moutinho.

Foi redistribuído, por sorteio, o seguinte processo:

Apelação 38.280-PA-Apelante: Ricardo Lopes Gusmão. Revisor: - Ministro Mário Cavalcanti.

A sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont da Ata da 22a. sessão, em 12 de maio de 1971)

AÇÃO ORIGINÁRIA 32 - Relator Ministro Alcides Carneiro, com julgamento marcado para o dia 31.5.1971, às 9 horas.

DESAFORNAMENTO: 181(SM) - C. COMPETÊNCIA 198(BM)

REC. CRIMINAIS 4.591(AL) - 4.595(NS)

APELICAÇÕES:

- 38 436(AL/MC)-1a./1a.
38 172(LT/BM)-Aud/8a. 135
35 179(WT/GM)-2a./1a.
38 169(AL/BM)-2a./3a.
38 072(WT/MC)-3a./3a. 2280
37 988(WT/MC)-Aud/7a. 80
38 524(SM/WT)-2a./2a. 27
38 454(SM/AL)-1a./1a. 1
38 509(SM/AL)-Aud/10a. 3
37 958(AC/AS)-1a./2a. 113
38 400(AC/AS)-2a./2a. 47
38 345(AC/AS)-1a./2a. 30
38 409(WT/GM)-2a./2a. 87
36 617(AC/SM)-2a./Mar
38 367(WT/SM)-Aud/4a. 20
38 230(NS/GM)-Aud/10a. 25
38 343(NS/MC)-Aud/4a. 26
38 536(AS/WT)-Aud/9a. 4
38 554(MC/AC)-1a./2a. 86
38 352(NS/SM)-1a./1a. 33
38 300(NS/MC)-1a./1a. 57
38 441(WT/GM)-2a./2a. 119
38 493(GM/WT)-Aud/5a. 139
38 490(SM/AC)-3a./3a. 215
37 528(WT/MC)
38 565(GM/AC)-3a./1a.
38 378(WT/GM)-Aud/4a. 34
38 562(AS/AC)-1a./Mar 1559
37 456(AC/MC)-1a./Mar 2226
37 931(AC/GM)-Aud/6a. 60
37 718(AC/AS)-3a./1a. 21
38 404(NS/SM)-Aud/7a. 36
38 427(NS/AS)-2a./2a. 56

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 12 MAI 1971 ★

ATAS
VICE DIRETOR GERAL

Figueiredo Costa

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

Antônio José Gonçalves Agra
ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPÉ
DIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL

PUBLICADO NO DO/GB DE 19/5/1971